



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XXXVII - Nº 202- Brasília, 28 de outubro de 2021 - www.sinttel.org.br

A IMAGEM DA VITÓRIA



A Justiça do Trabalho acatou a ação ajuizada pelo Sinttel-DF e condenou a Ability, prestadora de serviço da VIVO, a reintegrar, nesta quinta-feira (28), ao quadro de funcionários a trabalhadora **Talita de Oliveira Souza dos Santos**. A demissão injustificada da trabalhadora foi uma retaliação da empresa por ela ter participado do movimento grevista da categoria por melhores salários e condições de trabalho.

"Sendo assim, presentes nos autos elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, requisitos exigidos pelo art. 300 do CPC, defiro o pedido de concessão da antecipação da tutela, a fim de condenar a reclamada a imediatamente reintegrar a reclamante ao emprego, devendo observar a manutenção das mesmas condições anteriormente praticadas.", sentenciou a juíza.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

O Sinttel-DF parabeniza todos os trabalhadores da Ability que continuam firmes com o sindicato na luta por dignidade e justiça. A decisão favorável a trabalhadora demitida injustamente serve de lição para as demais empresas no DF, para que não ouse massacrar e punir seus trabalhadores. O sindicato não aceitará, em hipótese nenhuma, que a trabalhadora reintegrada sofra qualquer tipo perseguição no ambiente de trabalho. **A LUTA CONTINUA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO - BRASÍLIA/DF
VARA DO TRABALHO DO GAMA

ATSum 0001076-81.2021.5.10.0111
Reclamante: Talita de Oliveira Souza dos Santos
Reclamado: Ability Tecnologia e Serviços S/A e outros (2)

AUTO DE REINTEGRAÇÃO

Em 28/10/21, dirigi-me à Quadra 4, Lote 740, Setor Industrial do Gama/DF, onde procedi à REINTEGRAÇÃO da Sra. Talita de Oliveira Souza dos Santos no emprego na ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ 06.127.582/0001-58, nas mesmas condições antes de seu afastamento.

Hugo Peixoto Lopes de Alencar
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. 104506-7

Talita de Oliveira Souza dos Santos

Ability Tecnologia e Serviços S/A
CNPJ 06.127.582/0001-58



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja